



REQUERIMENTO Nº <sup>RQ 144 /2015</sup>  
(Da Deputada Celina Leão e outros)

12/2/15  
Assinatura

**Requer o registro de criação da Frente Parlamentar de Cooperação Internacional e Amizade entre Brasília - Brasil e Israel.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com amparo na Resolução nº 255/2012, requero o registro da Frente Parlamentar de Cooperação Internacional e Amizade entre Brasília - Brasil e Israel, composta pelos ilustres Pares signatários deste Requerimento e de Instituições que desenvolvem intercâmbio cultural, e de membros de Entidades coirmãs e por cidadãos brasileiros que a ela aderirem.

**JUSTIFICATIVA**

O registro da Frente Parlamentar de Cooperação Internacional e Amizade entre Brasília - Brasil e Israel tem o objetivo de estreitar os relacionamentos entre os dois países, bem como buscar o desenvolvimento de parcerias nos setores político, cultural, comercial, turismo secular e turismo religioso e em especial no desenvolvimento de ações conjuntas em defesa da paz em Israel, Terra Santa, Oriente Médio e em todo o mundo.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 144 / 2015

Folha Nº 01 R 1A



6



Todas as representações diplomáticas das nações estão sediadas em Brasília, o que facilita a proximidade do Poder Legislativo local e dos brasilienses com as representações de diversos países, essa proximidade gera ainda grandes oportunidades para o crescimento cultural da população local.

Brasília - Brasil e Israel sempre mantiveram boas relações, embora a grande distância geográfica, o que dificulta um pouco a aproximação. A importância de Israel no cenário mundial por si só já justificaria o interesse do Brasil em estreitar relacionamentos com o Estado de Israel, mas mais do que isso, pretende-se uma troca de culturas, conhecimentos tecnológicos, científicos e tantos outros que ambos os países tem a oferecer.

A Associação Internacional Cristã Amigos Brasil – Israel – HAVERIMBRIL promoveu a visita da Deputada Celina Leão à Embaixada de Israel, momento em que ficou acordado a criação da Frente Parlamentar de Cooperação Internacional e Amizade entre Brasília - Brasil e Israel, portanto, o registro da Frente Parlamentar é fruto de entendimento entre as partes interessadas.

A Frente facilitará a aproximação entre os dois países, quebrando os preconceitos, e buscando desenvolver a troca de informações em áreas importantes para as duas nações, como educação, saúde, cultural, artística, política, econômica, turismo religioso, turismo secular, científicas, tecnologia de ponta e sistema de irrigação de gotas, inclusive buscando fomentar a paz na Terra Santa, no Oriente Médio e no Mundo.

O desenvolvimento deste relacionamento informal, à margem dos rigores dos canais diplomáticos, já vem sendo trabalhado pela Associação Internacional Cristã Amigos Brasil – Israel – HAVERIMBRIL há um bom tempo e proporcionará uma relação dotada de



maior calor humano e interação entre os povos em um relacionamento pela cultura da paz.

A Associação Internacional Cristã Amigos Brasil – Israel possui boa relação com esta Casa Legislativa e intermediou a concessão de Títulos de Cidadão Honorário, em 2009, ao Senhor Nir Barkat, Prefeito de Jerusalém e ao Prêmio Nobel da Paz, Presidente de Israel, Shimon Peres.

Quando da entrega do Título de Cidadão Honorário, ao Senhor Nir Barkat, em seu gabinete, no Palácio de Governo em Jerusalém, promovida por membros daquela Associação, a Câmara Legislativa recebeu convite oficial, sendo o portador do mesmo o Pr. Pedro Laurindo, para que fosse realizada visita à Cidade Santa de Jerusalém/Israel, retribuindo assim a homenagem que foi concedida pela Câmara à Jerusalém, Cidade Santa.

Já a entrega do Título de Cidadão Honorário ao Presidente de Israel, Shimon Peres, foi uma forma encontrada pela Câmara Legislativa para homenagear aquele que tão arduamente lutou pela Paz em Israel, buscando em um momento tão importante das conversações ser o interlocutor entre as partes, o que resultou no acordo de Paz de Oslo.

Cabe ainda ressaltar que a Lei Distrital nº 4.122, de 17 de abril de 2008, incluiu no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana de Celebração da Amizade Brasil-Israel, envidando esforços para que um número maior de instituições não governamentais que desenvolvam intercâmbio cultural com o Estado de Israel participem conjuntamente da organização e da efetivação do evento.

As potencialidades decorrentes dos benefícios advindos da cooperação internacional com Israel merecem certamente a atenção desta Casa, a fim de intensificar as relações



internacionais e a agenda de debates entre estes países de forma a sedimentar o relacionamento entre os dois povos.

Por fim, a criação da Frente Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade Brasília - Brasil e Israel será um instrumento de interação e ligação no sentido de congregar em harmonia entre os buscam os mesmos sentimentos de paz e amizade entre os povos.

Diante do exposto, é que contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões em,

de 2015.

  
**Celina Leão - PDT**  
**Deputada Distrital**

**Agaciel Maia - PTC**  
**Deputado Distrital**

**Chico Leite – PT**  
**Deputado Distrital**

**Chico Vigilante – PT**  
**Deputado Distrital**

**Cristiano Araújo – PTB**  
**Deputado Distrital**

**Dr. Michel - PP**  
**Deputado Distrital**

**Joe Valle – PDT**  
**Deputado Distrital**

**Juarezão – PRTB**  
**Deputado Distrital**



**Júlio César - PRB**  
**Deputado Distrital**

**Liliane Roriz - PRTB**  
**Deputada Distrital**

**Lira – PHS**  
**Deputado Distrital**

**Luzia de Paula – PEN**  
**Deputada Distrital**

**Prof. Israel Batista – PV**  
**Deputado Distrital**

**Prof. Reginaldo Veras – PDT**  
**Deputado Distrital**

**Rafael Prudente – PMDB**  
**Deputado Distrital**

**Raimundo Ribeiro – PSDB**  
**Deputado Distrital**

**Renato Andrade – PR**  
**Deputado Distrital**

**Ricardo Vale – PT**  
**Deputado Distrital**

**Robério Negreiros – PMDB**  
**Deputado Distrital**

**Rodrigo Delmasso – PTN**  
**Deputado Distrital**

**Sandra Faraj – SD**  
**Deputada Distrital**

**Telma Rufino – PPL**  
**Deputada Distrital**

**Wasny de Roure – PT**  
**Deputado Distrital**

**Wellington Luiz - PMDB**  
**Deputado Distrital**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 144/2015**

**Autoria: Deputada Celina Leão (Frente Parlamentar)**

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para encaminhamento ao Gabinete da Autora, para as providências de que tratam o art. 2º da Resolução nº 255, de 2012 – *requerimento subscrito por pelo menos um terço dos membros da CLDF*, o art. 3º, “caput”, da Resolução nº 255, de 2012 – *ata de fundação e constituição e estatuto da Frente Parlamentar*, bem como o parágrafo único do referido dispositivo - *indicação do representante responsável perante a CLDF por todas as informações que forem prestadas à Mesa Diretora.*

Em 13/02/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

RS Nº 144/2015

Folha Nº 06 R.T.A